



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO XIII – Nº 3151 – Assú-RN, terça-feira, 04 de abril de 2017
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisangela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr.
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. Emanuel Dhayan Bezerra de
Almeida
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017**

O Prefeito do Município do Assú-RN, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, através do Decreto nº 193 de 15 de dezembro de 2014, publicado na edição nº 2566 do Diário Oficial do Município de Assú/RN em 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos constantes do ANEXO I deste Edital, para nomeação, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não tomar posse no cargo que concorreu, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da convocação por correspondência, emitida ao endereço constante

do formulário de inscrição do candidato, conforme itens 12.4 e 12.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

2 – Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, das 07 às 13 horas, munidos de documento de identidade original com foto.

3 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado.

4 - Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da

posse, conforme itens 4.1 e 12.7 a 12.10 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

5 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação, no Diário Oficial do Município de Assú (www.assu.rn.gov.br), conforme item 12.11 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

6 - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato aprovado, conforme item 12.11.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Assú/RN, 04 de abril de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017

CARGO: 104 - Técnico em Enfermagem					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI- CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
110044711	Ângela Kalline Maia de Souza	35	-	5,29	30/10/1979
110011635	Maria Gilda da Cunha Silva e Sousa	36	-	5,29	27/09/1995
110073347	Josilene Laurentino da Cunha	37	-	5,29	27/10/1973

CARGO: 210 - Enfermeiro					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI- CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
110047885	Jeane Félix Dantas	30	-	7,35	09/05/1988
110036689	Amanda Rodrigues Medeiros Cunha	31	-	7,35	24/06/1989
110001559	Ana Lúcia Dantas de Lima Silva	33	-	7,35	21/12/1978
110029330	Taynara de Araújo Ribeiro	34	-	7,35	16/09/1988
110034350	Maria Santina de Araújo	35	-	7,35	05/12/1990
110033884	Cleide Candeia Pereira Andrade	36	-	7,06	13/12/1984
110056353	Marilene Batista de Lima	167	Sim	5,88	16/10/1980

Total de candidatos convocados: 10 (dez)

Assú/RN, 04 de abril de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 121/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 2815-5, ocupante do cargo de AUX. DE SERVS COMPLEMENTAR EM SAÚDE, CIV-F10/M1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de dezembro de 2015 a 10 de dezembro de 2016, para serem gozadas durante o período de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 29 de março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 123/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCO EDILSON FERREIRA, matrícula nº 8649-6, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 04 de abril de 2017 a 03 de maio de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 31 de março de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 125/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) TEREZA CLÁUDIA DE FARIAS LOPES, matrícula nº 2321-4, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2015 a 19 de setembro de 2016, para serem gozadas durante o período de 18 de abril de 2017 a 17 de maio de 2017, efetuando-se as devidas

anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 03 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 126/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) KLEYSSON MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 9274-8, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, CI-F1/M2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 128/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ALEXANDRO BATISTA XAVIER, matrícula nº 3550-8, ocupante do cargo de AUX DE SERV ADMINISTRATIVO EM SAÚDE, CIII-F9/M4 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 16 de março de 2016 a 15 de março de 2017, para serem gozadas durante o período de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 130/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANTONIO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 2881-7, ocupante do cargo de MOTORISTA, CIII-F9/M4 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para serem gozadas durante o período de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 127/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANTONIA KALLINNY LOPES CUNHA, matrícula nº 9352-8, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, CI-F1/M2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 27 de março de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, para serem gozadas durante o período de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, efetuando-se as

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 129/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) BRAYAN MEDEIROS DA CRUZ, matrícula nº 9276-8, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, CI-F1/M2 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017, efetuando-

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 131/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 9518-8, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, CI-F1/M1 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, efetuando-se as

devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 132/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCIMAURO TAVARES, matrícula nº 01-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIII-F7/M3 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 17 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 133/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) GIZELDA MARIA NOGUEIRA BRILHANTE, matrícula nº 08-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CIII-F7/M3 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 17 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 421/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA JUCICLEIDE DA FONSÊCA, matrícula nº 15-2, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo, CIII-F6/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de janeiro de 2012 a 08 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 17 de abril de 2017 a 15 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 422/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) ERIVANEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 6-4, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo, CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 09 de janeiro de 2012 a 09 de janeiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 02 de maio de 2017 a 28 de julho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 04 de abril de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1964/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA EPP

CNPJ Nº 08.030.124/0001-21

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00

VENCIMENTO: 13.03.2018

ASSÚ/RN, 13 de março de 2017

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
ABRIL DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
02	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
09	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
12	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
13	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
15	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
16	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
19	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
22	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
##	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
##	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
##	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
02	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
03	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
05	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
10	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
15	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
16	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
17	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
20	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
22	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
23	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
24	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
26	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2017

1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

Maió

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	09	11	16	18	23	25	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	18	20	25	27

Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	5	10	17	19	24	26	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30


João Wallace da Silva